



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 016, de 11 de janeiro de 2017.

***“Estabelece a extensão do horário nos dias
14/01/2017 e 15/01/2017”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão do horário para os dias 14/01/2017 (sábado) e 15/01/2017 (domingo) até as 04:00 horas, para o Município de Ibatiba, conforme requerimento nº 000215/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos tem termo as 04:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2017 (domingo).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba/ES, 13 de Janeiro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de janeiro de 2017.

Claudimira Maria dos Santos Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo